

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Amilson Luis Guimarães dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruno Fernandes de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Caroline Ravazio Estrela Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Douglas Vinicius Lima Mesquita (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Icaro Vione de Paulo (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Keyla Nunes Rondon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lenyn Gabriel Paniago Pereira (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo
Leonardo Andrade de Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia de Almeida Arruda Lopes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mayara Cavalcante da Silva Salgado Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pablo Augusto Brito Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Yara Ister da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro